

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Dom Pedro II, nº S/N, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, E A DINA FERREIRA DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ de número 17.895.562/0001-43, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, com sede na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, Centro, CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **DINA FERREIRA DA COSTA - ME**, inscrita no **CNPJ** de número **17.895.562/0001-43**, com endereço na Rua Aimorés, Nº 81, Centro da cidade de Janaúba, Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. Dina Ferreira da Costa**, RG nº MG-12.071.697 com CPF de número 061.835.686-00. RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo ao Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo do Contrato tem como fundamento as Leis Federais N.º. 8.666/93 e Nº 10.520/02, com suas alterações, e ainda o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 044/2021, PREGÃO PRESENCIAL 026/2021, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, devidamente homologada pelo Prefeito Municipal, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objeto deste contrato é a prorrogação do prazo de vigência e do regime de execução do contrato 026/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA OBJETIVANDO O AUMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS NOS ÍNDICES: PATRIMÔNIO CULTURAL, ICMS ESPORTE, VAF, ÍNDICE DA EDUCAÇÃO, PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E OUTROS ÍNDICES ORIUNDOS DA LEI Nº 13.803/2000 (LEI ROBIN HOOD)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 3.1- O prazo de vigência do contrato 033/2021, será da data da sua assinatura até 01 de setembro de 2024, conforme dispõe o art.57, II, da Lei 8666/93.
- 3.2 O regime de execução que passará a ser empreitada por preço unitário mensal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Por estarem assim ajustadas e contratadas, firmam as partes, por seus representantes legais, o presente instrumento, elaborado em duas vias de igual teor e forma, para produzir todos os efeitos legais e resultantes de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Dom Pedro II, nº S/N, Centro. CNPJ: 16.901.381/0001-10



Lagoa dos Patos/MG, 01 de setembro de 2023.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA	CONTRATADO (A) Empresa: DINA FERREIRA DA COSTA - ME Rep. Legal: Dina Ferreira da Costa CPF: 061.835.686-00
<i>TESTEMUNHAS:</i> 1 RG.	
2 RG.	